



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Rosana Almeida Camargo
Vereadora

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que existem vários pacientes no CAPS com transtornos mentais que tomam medicação controladas, e muitas vezes se fazem necessário mudança ou inclusão de novos medicamentos. Como decorrência e grande o risco de descompensar o paciente, e como conseqüência deste fato o mesmo entra em crise.

Por esse motivo citado, ou por outros, se faz necessário ter em nossa cidade atendimento de emergência psiquiátrica especializada.

CONSIDERANDO que quando é preciso conter o paciente em crise, é necessário acionar a polícia. E a polícia junto com o Samu faz a contenção e depois de muito esforço, o paciente é encaminhado ao pronto socorro, que não tem estrutura apropriada para contenção de crise e falta de profissionais especializados a tratar esse tipo de emergência.

CONSIDERANDO que não há vagas nos hospitais psiquiátricos e chegando a levar um prazo de 15 dias para conseguir uma internação. O paciente fica amarrado num leito e precisando ter familiar como acompanhante que não sabe como proceder.

I N D I C A Ç Ã O Nº 50/2014

INDICA que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, a adaptação de alas nos prontos socorros com equipamentos, leitos e enfermagem especializadas, para atendimento de emergência psiquiátrica

Plenário Mestre Gama, 13 de outubro de 2014.

Rosana Almeida Camargo
Vereadora